



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 100/2023

(Projeto de Lei nº 118/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 119.895,41 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA				
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	100.057	27.520,64	
	FÍ				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	100.058	34.565,82	
	FÍ				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	100.057	57.808,95	
	J				

TOTAL

R\$ 119.895,41

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com repasse federal através da Lei Complementar 195/2022 “Lei Paulo Gustavo”, para atender o setor audiovisual e demais áreas culturais.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara